



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 221/2022

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **VINICIUS JESUS EUZÉBIO GONÇALVES – ME (Vidraçaria DISTAK)**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **VINICIUS JESUS EUZÉBIO GONÇALVES – ME (Vidraçaria DISTAK)**, estabelecida à Rua Piauí, nº 351, bairro São Sebastião, Mariana/MG, CEP 35424-282, inscrito no CNPJ nº 19.451.412/0001-76 e Inscrição Estadual nº 002.282505.00-59, aqui representado pelo titular, Vinicius Jesus Euzébio Gonçalves, portador do CPF nº 114.456.776-9, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2022, originário da **ARP nº 172/2021**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 049/2021 – Pregão PRG 039/2021 – Registro de Preço SRP 040/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS DE PVC PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 01/08/2023 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 31 de julho de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Jonathan Chaves Silva**  
Sec. Mun. de Saúde  
CONTRATANTE

**Vinicius Jesus Euzébio Gonçalves**  
VINICIUS JESUS EUZÉBIO GONÇALVES – ME (Vidraçaria DISTAK)  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Saúde

CI - Comunicação Interna

Nº 624

Ano: 2023

De: Secretaria de Saúde – SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Para: Secretaria de CONTROLADORIA GERAL

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Mariana, 01 Agosto de 2023.

Solicito a renovação do Contrato nº 221/2022 em favor da empresa: VINICIUS JESUS EUZEBIO GONÇALVES por 12 MESES.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria em atendimento a Secretaria de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

07 01 10. 301.0024.1.073.3.3.90.39 1621 - Ficha: 1137

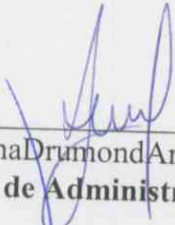
07 01 10. 301.0024.1.073.3.3.90.39 1601 - Ficha: 144

07 01 10. 302.0024.2.418.3.3.90.39 1500 - Ficha: 207


07 01 10. 122.0024.2.433.3.3.90.39 1500 - Ficha: 129

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Allana Drummond Armond  
Subsecretária de Administração da Saúde

Ciente e de acordo,

  
Jonathan Chaves Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Local de entrega: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em: ...../...../2023

Nome completo/ Carimbo: \_\_\_\_\_